



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2022, QUEM TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG 0800, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **ALGAR TELECOM S/A**.

**TERMO ADITIVO / ALGAR / AGR / CPL Nº 006/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

**CONTRATADA – ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada Sra. **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora do RG MG 15.512.664 PC/MG e inscrita no CPF nº 094.762.446-58 e Sr. **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG Nº: M 9.043.997 SSP/MG e inscrito no CPF/MF: 047.399.926-98, residentes e domiciliados na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro: Brasil CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, tendo como recursos orçamentários para o processo administrativo nº 202200029003621, a **Dotação Orçamentária: 2023.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 17000290)**.

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de vigência contratual, conforme requerida no Despacho 191 (47635123), considerando ainda, as disposições do Termo de Cooperação Técnica 001/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado de Goiás e a AGR (47672565), bem como a manifestação de aceite da Contratada (47669586); da Requisição de Despesa (47698851), (47701582); PDF (47825256), (47825327) e Certidões (48123316).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vigência estipulada da Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2022, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/09/2023.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica neste ato incorporado ao Contrato nº 006/2022, a **linha 0800-000-033, Circuito 0800, tridígito 162 - Discagem Direta Gratuita- DDG**, que atualmente está nome da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), a integração reporta-se ao Termo de Cooperação Técnica 001/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado de Goiás e a AGR (47672565).

## II – DA DESCRIÇÃO DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da inclusão, o valor mensal estimado será de **R\$ 2.145,89 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** correspondendo a 22,62% de aumento, e montante anual de **R\$ 25.750,63 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme consta da PDF (47825327).

## III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 006/2022 datado de 02/09/2022, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

GOIANIA, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/06/2023, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48412485** e o código CRC **EC073F5C**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202200029003621



SEI 48412485